

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Trigesimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a disponibilização, no Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde, de recurso ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 011/2022 (83367297), aprovado via Termo de Aprovação SAA 32 (97604983) e Termo de Aprovação 4 (87007666). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Nº DA PROPOSTA	Propositor	Programa de Trabalho	VALOR	Subtítulo	Objeto do Desbloqueio	Proposta
12116.247000/1210-87	Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF	Repasso Fundo a Fundo – via MS para SES-DF	R\$ 1.500.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	Qualificação do Serviço de Manutenção do HCB	777658

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde, de recurso ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 008/22 (83358402), aprovados via Termo de Aprovação SAA 32 (97604983) e Termo de Aprovação SAG 35 (98873881). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Origem	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo	Parecer Aprovação Proposta
Ministério da Saúde	12116.247000/21-090 (77768104)	-	R\$ 621.726,00 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais)	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	(77768253)

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 621.726,00 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde, de recurso ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação do Centro Cirúrgico (CC) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 012/2022 (83365874), aprovados via Termo de Aprovação 7 (89168378) e Termo de Aprovação 13 (109746961). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Nº. DA PROPOSTA	Propositor	Programa de Trabalho	VALOR	Subtítulo	Proposta
12116.247000/1210-82	Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF	Repasso Fundo a Fundo – via MS para SES-DF	R\$ 6.404.027,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	112015613

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 6.404.027,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil vinte e sete reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde, de recurso ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação do Centro Cirúrgico (CC) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho (83370053), aprovado via Termo de Aprovação 2 (85974907, 87784004), Termo de Aprovação 6 (87031615) e Termo de Aprovação 7 (87784004). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Nº. DA PROPOSTA	Propositor	Programa de Trabalho	VALOR	Subtítulo	Objeto do Desbloqueio	Proposta
12116.247000/21-084	Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF	Repasso Fundo a Fundo – via MS para SES-DF	R\$ 386.568,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	Aparelho para Densitometria Óssea por Raios - X	77765970

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 386.568,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002-10302620242060002-10302620242060002-10302620242060002. Elemento da Despesa: 445085-445085-445085-445085. Fonte de Recurso: 338114783-338114783-338114783-838122111. Nota de Empenho: 2023NE08334-2023NE08335-2023NE08336-2023NE08337. Valor de empenho inicial: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)- R\$ 621.726,00 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais)- R\$ 386.568,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais)- R\$ 1.086.403,00 (um milhão, oitenta e seis mil quatrocentos e três reais). Emitido em 18/07/2023-18/07/2023-18/07/2023-18/07/2023. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA-400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA-400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA-400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global-3 - Global-3 - Global-3 - Global-3. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 29/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Trigesimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Deputado Israel Batista, conforme Parecer de Aprovação Proposta 12116.2470001/22-025 (90347465), aprovados por meio do Termo de Aprovação 19 (94184236) e Termo de Aprovação 17 (111825937), destinados à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Os valores provenientes da emenda parlamentar está discriminado da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Proposta nº	VALOR	Subtítulo
41690003	Israel Batista	12116.2470001/22-025 (82660791)	R\$1.086.403,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE no valor de R\$1.086.403,00 (um milhão, oitenta e seis mil quatrocentos e três reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 838122111. Nota de Empenho: 2023NE08337. Valor de empenho inicial: R\$ 1.086.403,00 (um milhão, oitenta e seis mil quatrocentos e três reais). Emitido em 18/07/2023. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 29/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Trigesimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a destinação de recursos provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no valor estimado de R\$ 1.281.870,65 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para a inclusão de manutenção de 8 (oito)leitos de UTI pediátrica adicionais aos 38 atualmente contratados no HCB, nos termos do Plano de Trabalho 7 (121621640), aprovado pelo Termo de Aprovação 50 (121830112) e Termo de Aprovação 5 (124676845)

Descrição	leitos HCB	Estimativa de Custo Mensal
UTI Pediátrica	08	R\$ 1.281.870,65

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -. Programa de Trabalho: 128357. Elemento da Despesa: 35085. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: SIAFI 2023NE000304. Valor de empenho inicial: R\$ 2.474.283,26 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Emitido em 04/12/2023. Sob o evento: -. Na modalidade: GLOBAL. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 29/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.